

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0574/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0574/2001 DE 16/10/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DENOMINA RUA EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA, A ATUAL  
VIELA TRÊS EXISTENTE NO PARQUE DO LAGO - DISTRITO DO  
JARDIM ANGELA."

O B S E R V A C O E S:

*Lei nº 13.499/2003 de 07/01/2003*

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
4/11/2010 10:17:04

00000018024-61



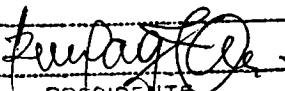
ARQUIVADO EM 09/01/03

*RMS*  
RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT  
Chefe Sec. Técnica Substituta



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.  
Nº 574 de 01  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

|                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| LIDO HOJE                                                                         | PROJETO DE LEI |
| AS COMISSÕES DE:                                                                  |                |
| 16 OUT 2001                                                                       |                |
| Constituição e Justiça                                                            |                |
| Política Urb. e Meio-ambiente                                                     |                |
| Educação, Cultura e Esportes                                                      |                |
| Finanças e Orçamento                                                              |                |
|  |                |
| PRESIDENTE                                                                        |                |

01 - PL  
01-0574/2001

Denomina **RUA EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA**, a atual Viela Três existente no Parque do Lago - Distrito do Jardim Ângela.

CMSP - ATN - 16-Out-2001-15:31-000694

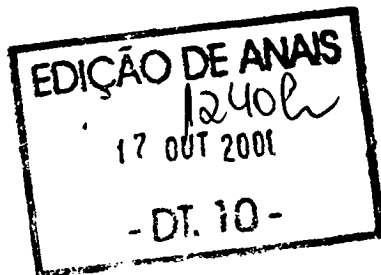
### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Rua "EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA"**, a atual Viela Três CEP 04945-200, Parque do Lago no Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



  
Vereador Antonio Carlos Rodrigues



Folha nº 02 do proc.  
Nº 574 de 01  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

**EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA** foi o fundador do Bairro Parque do Lago, sendo o primeiro a ali se estabelecer nos idos de 1966, quando não havia absolutamente nada naquele local, havendo apenas um ônibus que por ali transitava duas vezes por dia. Foi um pioneiro e um desbravador desse bairro, pois inúmeras vezes tinha que ir caminhando de Santo Amaro, o Distrito mais próximo, até essa localidade, então inominada, caminhada essa de no mínimo 15 km.

Tenho muito orgulho e uma grande honra em homenagear mais um migrante cearense, que deixando sua terra natal, Acopiara, veio para São Paulo tentar uma vida melhor para si e sua família. Começou a trabalhar como corretor de imóveis, em 1953 e durante 20 anos, esse bravo lutador "amassou barro", como se diz a linguagem popular, tentando vender as terras do Parque do Lago, pois o local era de difícil acesso.

A denominação que ora pretendemos dar, se faz necessária por dois motivos: o primeiro, sem dúvida é prestar uma justa homenagem a um trabalhador que dedicou quase meio século de sua profícua existência a colaborar para o crescimento da Zona Sul, e o segundo, é de ordem prática uma vez que a Viela Três, não consta de nenhum guia, o que dificulta e muito o recebimento por parte de seus moradores, de cartas, contas, carnês do IPTU, encomendas e demais atividades das quais dependem basicamente do serviço de Correios e Telégrafos.

Ao denominarmos Rua **EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA**, a essa Viela, estaremos não só demonstrando toda a gratidão dos seus inúmeros amigos, dos moradores do Parque do Lago e dos seus familiares, sua mulher Dona Maria Aparecida Guedes de Alcantara, e de seus três filhos: Maria Aparecida, José Luiz e Expedito.

Para tanto, conto com o imprescindível apoio de meus nobres pares nesta Casa de Leis, para aprovar o mais breve possível esta reivindicação que nada mais é do que um direito que toda a comunidade aguarda e merece.

  
Antonio Carlos Rodrigues

GC/mig



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO  
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP**



*José Alceu Lopes*

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

*João Carlos de Souza Vieira*

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº 03 do proc.  
Nº 574/67 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro C-186 de registro de óbitos, às fls. 075V, sob número 118387, consta que no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e nove, está registrado o óbito de EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA, falecido no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e nove (04/07/1999), às dezessete horas e quarenta e dois minutos, no Hospital Municipal do Campo Limpo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, comerciante, viúvo, com 72 anos de idade, natural Acopiara - CE, residente e domiciliado no endereço supra.

Filho de LUIZ GUEDES DE ALCANTARA, (falecido) e de JOSEFA ALVES DE ALCANTARA, (falecida)

O atestado de óbito firmado a Dra. LILIAN MARY DA SILVA - CRM 48697, que deu como causa da morte: hemopericardio.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Girassois, nesta Capital.

Foi declarante MARIA APARECIDA GUEDES DE ALCANTARA - RG. 15.905.862-4 SP, comerciante, residente na rua dos Avaris, 44, Pq. do Lago.

OBSERVAÇÕES: Era viúva de Tereza Guedes de Alcantara. Deixa os filhos maiores, Maria Aparecida, Jose Luiz e Expedito. Não deixa bens, não era eleitor.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 11 de julho de 2001.

*[Assinatura]*

ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

Protocolo: ISENTO

Digitada por: DORALICE B. FAYASHO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO  
29º SUBDISTRITO STº AMARO  
EMÍLIA ANTONIA DE SOUZA MAIA  
Escritorinha Autorizada  
Pça. Floriano Peixoto, 412 Tel: 548-3186



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01- 574 de 19 01 24 10 01 (a)

Adelina

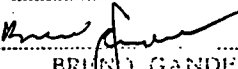
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 24-10-01

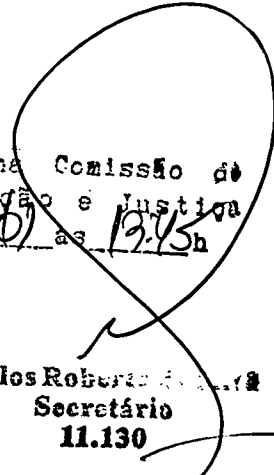
  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

A. Com. de Const. e Justiça

24 / 10 / 01

  
BRUNO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 25/10/01 às 19:15h

  
Carlos Roberto  
Secretário  
11.130

Às Nobres Vereadoras Joefi  
para relatar  
Sala da Comissão da Constituição e Justiça  
Em 30 de 10 de 2001  
[Assinatura]  
Presidente

Encaminhe-se, em 30 de 10 de 2001  
[Assinatura]  
Presidente da CCJ

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 45 .....

Em 19 de 11 de 01 .....

(a) ..... Carlos Roberto da Silva .....

Secretário  
11.130



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do  
Processo nº 74/2001  
Carlos Roberto Silva  
130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0574/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Expedito Alves de Alcantara) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0574/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 12/11/01.

Vereador Arselino Tatto  
Presidente

DEFFRO

Presidente

EM

A LEG. 3

**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

19/11/2001  
16:40 *RF*

Sra. Liliana

Oficiar ao Executivo solicitand<sup>o</sup> informações.

Em, 19.11.2001.

*Jose Cristino*  
**JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica II/  
Substituto

Sr. Chefe, *Wilder*

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.11.2001.

*Liliana*  
**LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**  
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE *m*, juntado *p*, nessa data  
documento *A* papel de informação  
rubricado *A* sob folha *A* n.º 06/08  
Em 30 / 11 / 2001 /

*Ana Maria*  
**ANA MARIA FERNANDES**  
Assistente Parlamentar



|               |            |
|---------------|------------|
| Folha Nº. 06  | do proc.   |
| Nº. 574       | de 12/2001 |
| O funcionário |            |

ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

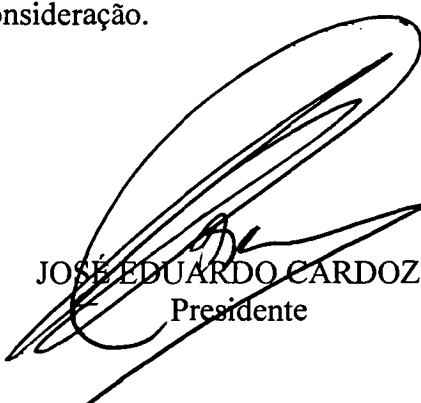
São Paulo, 22 de novembro de 2001.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0743/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Rua Expedito Alves de Alcantara a atual Viela Três, existente no Parque do Lago – Distrito do Jardim Ângela, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 574/2001 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

  
JCSS/lmb



|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Folha Nº. 07        | do proc.           |
| Nº. 574             | de 19.2001         |
| O funcionário       | <i>[Signature]</i> |
| ANA MARIA FERNANDES |                    |

Assistente Parlamentar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 743, de 22/11/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 574/01 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

RECEBIDO  
SGM/ATL

26/11/01

*[Signature]*  
Eliene C. Pinha  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08 ✓

do processo n° 574 de 20 01 30, 11, 2001 (a).

**ANA MARIA FERNANDES**  
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça**  
Em 30 / 11 / 2001

*Jose Antonio*  
**JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 30/11/01 às 15:00 h

**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.130

donaldo

SE GUE ..... juntado ..... S ..... nesta data, ..... documento ..... S ..... e papel para informação, rubricado ..... S .....  
sob folha ..... S ..... nº S 09 e 13

Em ..... 11 / 12 / 01 .....

(a) .....  
FABIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



*Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 6 de DEZEMBRO de 2001

Folha nº 09 do  
Processo nº 574/01  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício A. J. L. n.º 544 /01  
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0743/2001  
Processo nº 2001-0.236.294-3

15 - DOCRFC  
15-0402/2001

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM  
Em 6 / 12 / 01  
Às 17:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Finanças e Desenvolvimento Econômico, da Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Cultura, acerca do Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Expedito Alves de Alcântara a atual Viela Três, existente no Parque do Lago – Distrito do Jardim Ângela.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crrts  
Resp 574-01



Folha nº 10 do  
Processo nº 574/01  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando ATL 1378/01

em 07/11/01.

Folha de informação nº 03

(a) *Allypox*  
Luzenilda S. de Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

RI.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL 1378/01, PL (574/01), tendo em vista a falta de elementos conclusivos para a localização exata do logradouro pretendido.

07.11.01

*Allypox*  
Luzenilda Santana do Carmo de Campos  
Chefe de setor de Denominação de  
Logradouros- RI 133

*Ho.*  
MELOISA MÁIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.964



Folha nº 11 do  
Processo nº 529/01  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120

**CÓPIA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl... 1378/01 em 07/11/01

Folha de informação nº 04

*Amurpos*

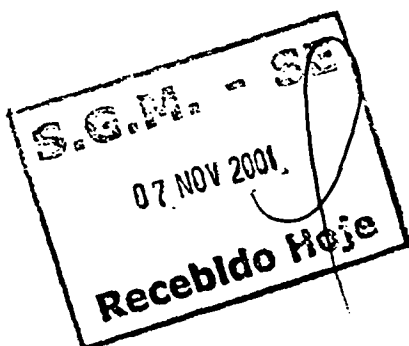
Assessoria 2. de Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

**CÓPIA**

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta. com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

07.11.01



*[Signature]*  
AMILCAR J. C. LEMOS  
CHEFE D. SUBDIVISÃO DE  
CADASTRO DE LOGRADOUROS  
RI 13

*[Signature]*  
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12 do  
Processo nº 579/01  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

CÓPIA

do mem ATL nº 1377/01

em 05/11/2001  
folha de informação nº 3 -  
LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS  
Assist. Administ.  
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 574/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.377/2.001 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE TRES

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA

HOMONÍMIA: NÃO

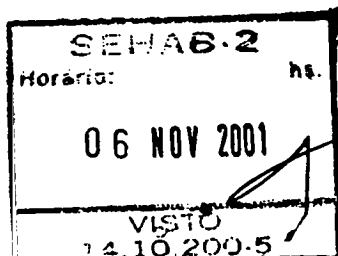
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.



HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGMATL  
OAB/SP 70.384

05/11/01  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB



Folha nº 13

do

Processo nº 574/01  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120**CÓPIA**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL

nº 1379

Folha de informação nº 06

em 30 / 10 / 01

(a) *[assinatura]*MARIA DAZ GRACAS MIRANDA  
Chefe Subst. de Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos P. H. 103

P.H.1

Sra. Diretora

**CÓPIA**

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 574/01 de autoria da vereador Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Expedito Alves Alcantara".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas, que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl.03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

30/10/01

MARIA DAZ GRACAS MIRANDA  
Chefe Subst. de Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos P. H. 103

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

30/10/01

*[assinatura]*  
Liliane Schrank Lehmann  
Diretora  
Divisão do Arquivo Histórico  
PH-1*[assinatura]*  
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.934



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 574, de 14 de  
Processo nº 574/01  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

São Paulo, 18 de dezembro de 2001

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0574/01

Cumpre-nos informar que, para a regular tramitação do Projeto de Lei nº 0574/01, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Expedito Alves de Alcântara a atual Viela Três, situada no Parque do Lago, no Distrito Jardim Ângela, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local, individualizando o logradouro que se pretende denominar, uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados não foram suficientes para a localização do logradouro.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

  
ARSELINO TATTO  
Vereador Presidente da Comissão  
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador  
Antônio Carlos Rodrigues

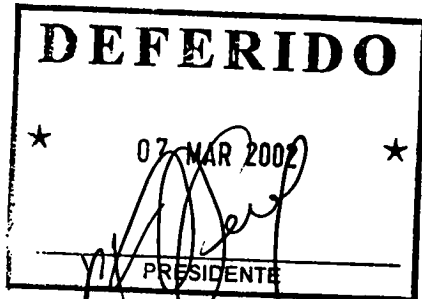
amc  
21/12/01

0574-01



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do  
Processo nº 574/01  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120



## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13-0341/2002

*REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja feita a juntada do croqui anexo ao Projeto de Lei, 0574/01, de minha autoria.*

São Paulo, 06 de Março de 2002.

  
**Vereador Antonio Carlos Rodrigues**  
**2º Secretário**

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10  
08 MAR 2002  
14:30hs.

[illegible]

PROJETO 0574/01

See old file

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, entregues requisição de informações marcadas sub

Folhas de nº 17 de 190302

Carlos Roberto da Silva  
Req. 11130

2778



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 2710 do  
Processo 574/2001  
Carlos Roberto Silva  
Pcs-11150

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE4-SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 574/2001, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Expedito Alves de Alcantara) constitui homonímia?

4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

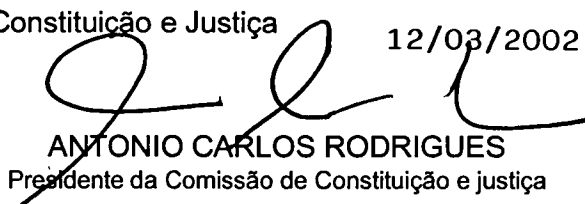
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a **reiteração** tendo em vista que a resposta encaminhada através do Ofício ATL nº 544/01 considerou insuficientes os dados técnicos para a exata localização da via, sendo que este novo pedido segue instruído com croqui mais detalhado do local.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 574/2001, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 16 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

12/03/2002.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

  
DEFIRO

Presidente

A LEG. 3  
EM 19/03/02

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

19/03/02

17h

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico da Direção IV

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e  
Justiça .

19  
21/03/2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

19  
21/03/2002

ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

SEGUE m ..... juntado s ..... nesta data  
documento ..... e papel de informação  
publicado s ..... sob folha s ..... nº 0184.020-  
Em 28/03/02

Paula Kawase  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º 0126/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Rua Expedito Alves de Alcantara, a atual Viela Três existente no Parque do Lago - Distrito do Jardim Ângela, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 743/2001, de 22 de novembro de 2001, de que, por intermédio de CASE4-SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
JOSÉ EDMAR DO CARDOZO  
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 574/2001 de fls. 01, de planta de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

*[assinatura]*  
JCSS/amf.

SEGUER..... juntado..... nesta data, ..... documentos..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha..... nº 21 e 22 —

Em ..... 26.7.04..... / 02...

(a).....

*Seguê*  
ROGERIO ALVES  
R.F. 11.084 -



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Abril de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº

217 / 02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0126/02  
Processo nº 2001-0.236.294-3

15 - DOCCREC  
15-0262/2002

RECEBIDO NA ATM  
Em 23 / 4 / 02  
Às 15:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Expedito Alves de Alcantara, a atual Viela Três existente no Parque do Lago – Distrito do Jardim Ângela.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/mn  
Resp 574-01

À LEG 3  
Em 23, 04, 02  
*[Signature]*

BRENO GANDELMAN  
Ass. Téc. Leg. Chefe SATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 24, 04, 02

ÀS 15:02 h

*[Signature]*

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 24, 04, 02

*[Signature]*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IV

Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 24/4/02 às 16:15 h

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º -22-  
n.º 574 de 01  
ROGERIO ALVES  
R.F. 11.084-

do processo

nº 2001.0 23 6.294-3 em 12/04/2002

folha de informação nº

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS  
Assist. Administ.  
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 574/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.377/ 2.001 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

TRES

CODLOG: 74538-3

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

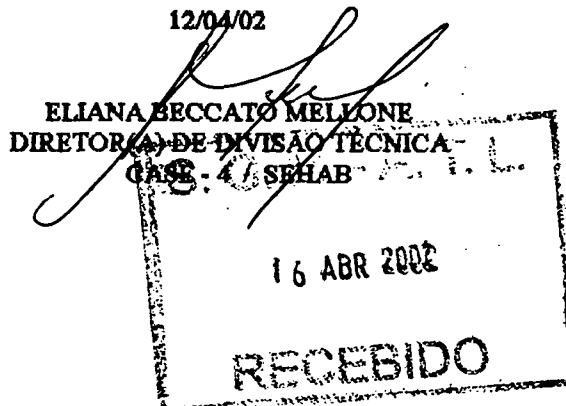
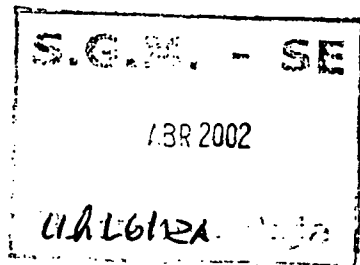
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA CEL. FLORIANO ALVARO E TÉRMINO NA RUA BATISTA JÚNIOR. (SETOR 179 - QUADRAS: 001 E 049).

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.964





# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0574/2002

16 - PAR  
16-0651/2002

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar **Rua Expedito Alves de Alcantara**, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (setor 179 - Quadras: 001 e 049), Codlog 74538-3, Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Ângela.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 04, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sr. Expedito Alves de Alcantara, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos art.s 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

Informação às fls. 18, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, sugere outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o substitutivo abaixo.

**SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 574/01.**

*Denomina Rua , Expedito Alves de Alcantara o logradouro público sem denominação, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior*

ARF-pl0574-01

1

17 - RELCOM  
17-1295/2002



# Câmara Municipal de São Paulo

(setor 179 - Quadras: 001 e 049), Codlog 74538-3, Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Ângela.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Expedito Alves de Alcantara, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (setor 179 - Quadras: 001 e 049), Codlog 74538-3, Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

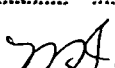
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29.5.02

ARF-pl0574-01

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 03 / 6 / 02

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 03.06.02 as 18 h.

  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

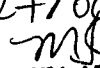
U  
h  
D  
AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

05 / 06 / 02  
  
PRESIDENTE

SEGUE m, juntado A, nesta data  
documento A e papel de informação  
rubricado S sob folha S n.º A 25 e 26.

Em 27 / 06 / 02

  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR  
16-0933/2002

Folha nº -25- do  
Processo nº 574/01  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *mg*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Rua Expedito Alves de Alcântara, a atual Viela Três, CEP 04945-200, Parque do Lago - Distrito do Jardim Angela

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e, adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém **apresenta substitutivo** a fim de contemplar a descrição e manter o tipo do logradouro, travessa, conforme informações do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº

/2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0574/01

Denomina Travessa Expedito Alves de Alcântara, logradouro público inominado, CODLOG 74538-3 com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (setor 179 – quadras; 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 26 - do  
Processo nº 574/01  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *MB*

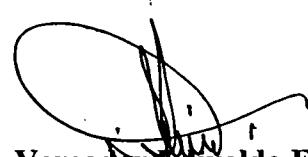
Art. 1º Fica denominada Travessa Expedito Alves de Alcântara o logradouro público inominado, CODLOG nº 74538-3, com início na Rua Cel. Floriano Alvaro e término na Rua Batista Júnior (setor 179, quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela.

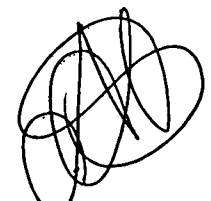
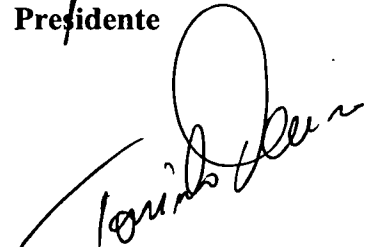
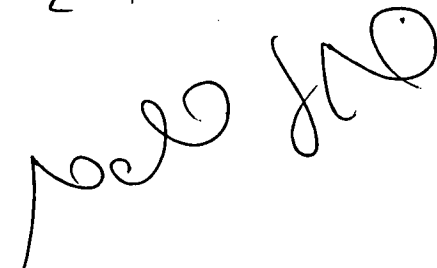
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26-06-02

  
Vereador José Olímpio  
Presidente

  
Vereador Edivaldo Estima  
Relator





17 - RELCOM  
17-3091/2002

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 28 / 06 / 02

*ms*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 07.08.02 as 12h30 h.

*g*  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RE 11.133

AO NOBRE VEREADOR Celso Cardoso  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

08 / 08 / 02  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ o papel de informação  
publicado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 27  
Em 09 / 08 / 02



16 - PAR

16-1287/2002

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Rua Expedito Alves de Alcantara a atual Viela Três existente no Parque do Lago, Jardim Ângela.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma de Substitutivo que contempla o tipo do logradouro informado pelo Executivo, como travessa.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem ao fundador do Bairro Parque do Lago, tendo sido o primeiro a lá se estabelecer em 1966 quando havia apenas um ônibus transitando duas vezes por dia, o que o obrigava a caminhar 15 km até o distrito mais próximo de Santo Amaro. A denominação pretendida além de homenagear o migrante cearense que "amassou muito barro" nesse local de difícil acesso, colabora para facilitar a vida dos moradores que terão sua Viela constando do Guia da Cidade, tornando mais fácil o recebimento de cartas, contas, carnês do IPTU, encomendas e demais atividades das quais dependem basicamente do serviço de Correios e Telégrafos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do Substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Presidente

Relator

10/09/02  
 A Douta Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em 10 / 09 / 02

AMÉLIA M. J. MACHINO  
 Secretária - RF 11.123

Recebido na Comissão de  
 Finanças e Orçamento.  
 Em 10 / 09 / 02 às 11 h30.

Rogério Alves.  
 Reg. 11.084

Ao Nobre Vereador  
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
 Em 17 de 09 de 2002

Presidente

REGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
 documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
 -ubricado \_\_\_\_\_ e folha \_\_\_\_\_ n.º #28#  
 Em 25 de 10 de 02

Rogério Alves  
 Reg. 11.084



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 28# do ✓  
Processo nº 574/01  
Rogério Alves  
Reg. 11.084

16 - PAR  
16-1514/2002

## DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Exedito Alves de Alcantara o logradouro público sem denominação, conhecido como Viela Três, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior, Bairro Parque do Lago, no Distrito do Jardim Ângela.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para incorporar a descrição fornecida pelo Executivo para o local. Entretanto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou outro substitutivo, pois o logradouro possui característica de travessa e não de rua.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM  
17-2415/2002

15

Publicação de Matéria de  
Deliberação Pelas Comissões:  
Parâmetros (fs. 23 a 28)  
publicados no DOM de 10 / 11 / 02  
página(s) 51 e 52, colunas 03 a 01  
conforme art. 82 § 1º do RI.  
Conteúdo: [assinatura]

A Leg. 3

Em 26/11/02

Elaine [assinatura] Gonçalves Gavioli  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 26/11/02

ÀS 15:15 h.

[assinatura]  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,  
providenciar carta de lei e registro.

18.12.02

[assinatura]  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

18.12.02

[assinatura]  
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

segue 1 juntado 5 desta data  
documento 5 e papel de informação  
rubricado 5 sob folha 5 n.º 029a33  
Em 08/01/03

[assinatura]  
Paula K...  
Oficial Legislativo



|               |                                      |              |
|---------------|--------------------------------------|--------------|
| Folha n.º     | 23                                   | do proc      |
| N.º           | 01                                   | 574 de 19/01 |
| O funcionário | Fátima Kawase<br>Direção Legislativa |              |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N. 0773/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Expedito Alves de Alcântara logradouro público inominado, CODLOG 74.538-3, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (Setor 179 – Quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0773/2002



Folha n.º 31 do proc  
N.º 01.574 de 1901  
O funcionário Paula Kawade  
Orcão I. U. platiyo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.499 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

Denomina Travessa Expedito Alves de Alcântara logradouro público inominado, CODLOG 74.538-3, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (Setor 179 - Quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Expedito Alves de Alcântara o logradouro público inominado, CODLOG 74.538-3, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (Setor 179 - Quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2002.

O Presidente,

JCSS/krms



|               |                    |           |
|---------------|--------------------|-----------|
| Folha n.º     | 32                 | do proc   |
| N.º           | 01                 | do 574/01 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |           |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 773/02, de 26/12/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 574/01, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues (de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO  
SGM/ATL

30/12/02

*[Signature]*  
MATILDE FONSECA LOPergolo  
RF 134.424.2.00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

33- ✓

do processo n°

01.514

de 20

01.08.01.03

(a)

Paula Kawase  
Oficial Legislativa

## LEI N° 13.499, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei n° 574/01, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

*Denomina Travessa Expedito Alves de Alcântara logradouro público inominado, CODLOG 74.538-3, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (Setor 179 - Quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela, e dá outras providências.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Expedito Alves de Alcântara o logradouro público inominado, CODLOG 74.538-3, com início na Rua Cel. Floriano Álvaro e término na Rua Batista Júnior (Setor 179 - Quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 01 / 20 03

página 02 coluna 13 ✓

Conferido:

Ao

Dt. 94 - Sra. Chefe

para arquivar.

08.01.03

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl 33 # fis.

Arquivo em 09-01-2003

O Func.º

2  
~~LINA ANGÉLICA MARIA GUMBUSKAS~~

Documentalista - RF 100.927

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....